

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	7.223,96	7.223,96
	Função Gratificada FG-3	FG-3	06	101,41	608,46
Total Geral			07	-	7.832,42

Cargos Comissionados Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	5.417,96	5.417,96
DIO	Supervisor I	QCE-06	01	2.412,18	2.412,18
Total Geral			02	-	7.830,14

* Economia gerada: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos).

Protocolo 1614590**DECRETO Nº 1786-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-HQ72R, e os termos do Edital nº. 013/SEGER/SEDU, de 29 de junho de 2022, publicado em 30 de junho de 2022 que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital nº. 01/2022 - SEGER/SEDU, para o provimento do cargo de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual; **CONSIDERANDO** a Decisão Judicial transitado em julgado, proferida na Ação Judicial nº 5039296-04.2022.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 a candidata **CLEIDE MARIA CAETANO**, classificada em 19º lugar, candidatos negros, para provimento no cargo de Professor B - Biologia/Ciências, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1614575**DECRETO Nº 1787-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2025-K0L1Z e 2024-45C3Z e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 12/11/2024, que homologou o resultado final da 1ª turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023; **CONSIDERANDO** que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal; **CONSIDERANDO** o teor da decisão judicial transitado em julgado, nos autos nº 5029914-16.2024.8.08.0024; **CONSIDERANDO** o ato, publicado em 06/08/2025, que torna pública a inclusão do candidato sub judice Jones de Paulo Silva no Resultado Final de Aprovados na 1ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

APROVADO PCD		
Nº INSC	NOME	CLASS.
1493192	JONES DE PAULO SILVA	16º